INDICAÇÃO Nº 592/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Joãozinho do Cavalo, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, que realize uma vistoria completa na estrutura metálica da quadra da Escola Municipal Amanda Consuelo da Cunha e informamos que uma das salas da escola está interditada. É fundamental que essa situação seja resolvida o mais rápido possível para garantir o pleno funcionamento das atividades escolares.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de julho de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – União Brasil